PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1366/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CELEBRAR UM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA AMPLIAÇÃO DOS DIAS DE FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR REGINA DE LURDES VIEIRA.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de celebrar convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro que disponha sobre a ampliação dos dias de funcionamento do Restaurante Popular Regina de Lurdes Vieira, no Centro.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Indicação Legislativa, é o de garantir que os cidadãos que tomam o café da manhã e almoçam no Restaurante Popular de segunda a sexta feira, também passem a ter esse direito aos sábados e domingos.

O cenário de insegurança alimentar, de fome, se agrava em todo o país e Petrópolis não está isenta deste severo e cruel quadro. É preciso dispor e ampliar todas as políticas públicas para atenuar esta situação.

Não há melhor destino para aplicação de verbas públicas do que garantir aos nossos cidadãos e cidadãs, principalmente os mais vulneráveis, o acesso a uma alimentação decente.



JUNIOR PAIXÃO
Vereador

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427003200901366